

1 Ata da 420ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS,
2 realizada em 10 de março de 2017.
3 Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Regional de
4 Economia 20ª Região/MS, situado à Rua 14 de Julho, 371 Centro, nesta capital realizou-se a
5 quadringentésima vigésima Sessão Plenária Ordinária desse Regional, conduzida pelo
6 Conselheiro Presidente Senhor Thales de Souza Campos e o Vice-Presidente Juan Carlos
7 Antonelli Vidal. Presentes nessa Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Jorge Tadeu de Barros
8 Veneza, Diogo Costa da Silva, Dílson Tadeu Auerswald, Cleiton Ferreira Lopes. **Conselheiros**
9 **Suplentes:** Enrique Duarte Romero e Regina Pazeção Marson. **Conselheiro Federal:** Paulo
10 Salvatore Ponzini. Os economistas e ex-presidentes convidados: Lorenzo Torres Martinez, Jairo
11 Garay Ribeiro de Oliveira, Luis Carlos Iglecias, Lídia Maria Ribas, José Áureo Mendes Torres e
12 Ricardo José Senna. Presente também o economista e ex - conselheiro Wagner Bertoli. A irmã
13 Madalena Ap. da Silva da AFRANGEL e a senhora Lucimeire Soares R. Figueiredo. O assessor
14 jurídico Dr. Roberto Cunha. Participaram também da Sessão plenária o acadêmico e estagiário
15 Daniel Vasconcelos de Oliveira e a acadêmica e presidente do CORECON Jovem MS Leila
16 Marina. A gerente executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a sessão plenária. (1).
17 **Abertura dos Trabalhos**, às dezoito horas e dois minutos o Presidente Thales de Souza
18 Campos declara aberta a Sessão Plenária, agradece a presença de todos. **1.1. Justificativa de**
19 **Ausência:** Os conselheiros Ronan Xavier Machado, Hudson Garcia e Volmir Meneguzzo, por
20 motivos de trabalho. **1.2. Apreciação da pauta da Sessão Plenária** – O presidente dispõe a
21 pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail
22 aos Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da Ata anterior 419ª:** o presidente comenta
23 que a Ata foi enviada para todos com antecedência e está na pasta de documentos para
24 apreciação. **(1.4) Leitura das correspondências recebidas e expedidas no período.** As
25 relações das correspondências estão na pasta de documentos entregue para todos os conselheiros.
26 **(2). Ordem do dia. 2.1. Convênio CORECON e AFRANGEL** (Associação Franciscana
27 Angelinas): o presidente Thales explica que a AFRANGEL é uma associação que atende
28 crianças e adolescentes com HIV, prestando atendimento social, médico e escolar gratuitamente
29 e que o convênio tem o objetivo de restabelecer um processo de reorganização a curto, médio e
30 longo prazo. Em seguida passa o uso da palavra para a irmã Madalena Ap. da Silva (diretora), que
31 agradece a parceria e diz que precisa muito da ajuda de todos que a associação está passando por
32 momento financeiro difícil. O conselheiro federal Paulo Ponzini sugere que seja feita uma visita
33 na associação, que reunisse os conselheiros e fosse visitá-los. O ex - presidente Ricardo Senna
34 sugere que seja feita uma lista de necessidades e movimentar o conselho, junto com CORECON
35 Jovem, sindicato dos economistas para arrecadar os materiais. A irmã agradece a todos e disse
36 que tudo é bem vindo, mas que irá enviar a lista dos materiais que tem mais urgência. **2.2.**
37 **Programa Semana de Economia 2017:** o presidente comenta que já tem uma proposta para a
38 semana de economia que será bem enxuta e pretende no dia 09 de agosto fazer a abertura na
39 Câmara Municipal de Campo Grande, nos dias 10 e 11 de agosto visita técnica à Usina de
40 Eldorado e dia 12 no salão de eventos do asilo São João Bosco com a entrega das comendas:
41 Adam Smith e Guaycurus. O ex- presidente Ricardo Senna sugere que fale com o secretário do
42 meio ambiente o economista Jaime Verruck para viabilizar a visita na usina de Eldorado em Três
43 Lagoas MS. O conselheiro Jorge Veneza solicita que seja encaminhado ofício aos coordenadores
44 de curso de economia no estado solicitando a programação da semana de economia. O presidente
45 solicita que seja feita a comissão para organizar a semana de economia, após alguns comentários
46 formou-se a comissão com os seguintes membros: Thales de Souza Campos, Jorge Veneza,
47 Diogo Costa da Silva e a presidente do CORECON Jovem Leila Marina. O presidente também
48 solicita que seja formada a comissão para publicação da revista (Semana de economia), após

49 alguns comentários formou-se a comissão com os seguintes membros: Os ex-presidentes Jairo
50 Garay e Luis Carlos Iglecias e o conselheiro Enrique Duarte Romero. O presidente pede
51 sugestões de nomes para as comendas Adam Smith e Guaycurus que seja entregue na próxima
52 sessão plenária. **2.3. Comissão das Comendas:** O presidente indica a mesma comissão da
53 semana de economia (Thales, Jorge e Diogo) para fazer parte da comissão das comendas, houve
54 aceitação de todos e também solicita sugestões de nomes para as comendas Adam Smith e
55 Guaycurus que seja entregue na próxima sessão plenária. **2.4. Participação do CORECONMS**
56 **na 3ª Feira da Cadeia produtiva da Indústria Brasileira de Árvores em Três Lagoas MS.** O
57 presidente pede autorização para os conselheiros para participar do evento que ocorrerá nos dias
58 28, 29 e 30 de março em Três Lagoas que o grande objetivo da participação é articular a visita
59 técnica da usina Eldorado na semana de economia, após alguns comentários foi aprovada por
60 unanimidade. **2.5. Alteração no Plano de Cargos e salários do CORECON MS:** o presidente
61 passa a palavra para o assessor jurídico Dr. Roberto Cunha que comenta que a contratação em
62 autarquia federal para cargo efetivo é somente por concurso público, mas pode fazer uma
63 alteração ou adequação no Plano de Cargos e salários do CORECON MS, para o cargo de livre
64 provimento, bem como a reorganização das competências. A alteração é feita através de
65 Resolução baixada pelo plenário do CORECON. Dr. Roberto Cunha comenta também que fez
66 uma consulta para o COFECON explicando a situação de alterar o plano de cargos e salários,
67 mas deixa claro que a alteração e /ou adequação das atribuições dos Cargos de Livre Provimento
68 é de competência do Presidente, ouvido o plenário. Após algumas considerações fica deferido a
69 alteração do Plano de cargos e salários do CORECON MS para o cargo de livre provimento. **2.6.**
70 **Resolução 348/2017 – RECRED:** o presidente passa a palavra para a gerente executiva que
71 relata que recebeu do COFECON a resolução para aderir ao RECRED (Programa de recuperação
72 dos débitos), mas que houve algumas alterações em relação aos anteriores. Só poderão aderir ao
73 RECRED quem já tem débito ajuizado anterior a 2012, débitos administrativo ou ajuizado
74 posterior a 2011, desde que o inadimplente também possua débitos judiciais anteriores a 2012.
75 Os débitos poderão ser pagos com desconto sobre multa e juros: em até 6(seis) parcelas fixas,
76 com até 100% de descontos nos juros e multa, de 7(sete) a 18(dezoito) parcelas fixas com até
77 70% de desconto nos juros e multa e de 19(dezenove) a 30(trinta) parcelas fixas com desconto de
78 até 35% nos juros e multa, após uma breve discussão houve o deferimento pelo RECRED. **2.7.**
79 **Relatório da fiscalização:** o presidente passa a palavra a gerente que faz um levantamento das
80 receitas e despesas do conselho referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017. Nos meses de
81 janeiro e fevereiro houve uma arrecadação R\$129.987,23(cento e vinte e nove mil, novecentos e
82 oitenta e sete reais e vinte e três centavos) referente as anuidades, renegociações e taxas(registro,
83 confecção da carteira, ART, cancelamento). As despesas ficaram em R\$30.722,69(trinta mil
84 setecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos. Houve o envio de 117(cento e
85 dezessete) notificações aos economistas que estão devendo desde 2012, sendo que 66(sessenta e
86 seis) serão executados, 44(quarenta e quatro) não foram localizados e 5 (cinco) vieram fazer a
87 renegociação. O conselheiro Jorge Veneza parabeniza a equipe do CORECON e solicita que
88 sempre nas reuniões seja informado o relatório da fiscalização, contendo as despesas e receitas e
89 as atividades que estão sendo desenvolvidas. O ex-presidente Lorenzo T. Martinez, pede o uso
90 da palavra e comenta a respeito do terreno que pertence ao conselho no bairro Noroeste que tem
91 interessado, que deve estar avaliado em R\$35.000,00(trinta e cinco mil). O conselheiro Dílson
92 Tadeu esclarece que na época o conselho não poderia ter aceito a penhora do terreno, pois já
93 estava penhorado para o Estado e cartão de crédito. O presidente solicita ao conselheiro Dílson
94 Tadeu e ao ex-presidente Lorenzo T. Martinez que verifiquem a situação que está o terreno e
95 traga as informações na próxima plenária. Passamos para o próximo item.(3) **Processo de**
96 **pedido Registro: 3.1. PC PF 13340/2017 Jilmar de Oliveira Lima, relatado pelo Conselheiro**

97 Enrique Duarte Romero, que após analisar e conclui que, o mesmo encontra-se dentro dos
98 procedimentos exigidos pela legislação, opta pelo seu deferimento. O voto foi acompanhado pelo
99 plenário. **3.2** PC PF 1341/2017 Gilberto Tadeu Vicente(ad referendum) relatado pelo
100 Conselheiro Juan Carlos A. Vidal que após analisar e concluir que o mesmo encontra-se dentro
101 dos procedimentos exigidos pela legislação, opta pelo seu deferimento. O voto foi acompanhado
102 pelo plenário. **3.3** PC PF 1342/2017 Ângela Maria Frata relatado pelo Conselheiro Dílson Tadeu
103 Auerswald que após analisar e concluir que o mesmo encontra-se dentro dos procedimentos
104 exigidos pela legislação, opta pelo seu deferimento. O voto foi acompanhado pelo plenário. **(4)**
105 **Processos Pedido de Cancelamento: 4.1.** Reg.1140/2010 Felipe Lakatos Melo, relatado pelo
106 Conselheiro Juan Carlos A. Vidal que após analisar conclui pelo Indeferimento, pois o
107 profissional solicitou o cancelamento pelo motivo de não exercer a profissão. Analisando a
108 documentação, constata-se que o requerente contempla em suas atividades a otimização de
109 resultados operacionais e financeiros da empresa “Multicoisas”, que o processo já havia sido
110 indeferido anteriormente, mas o economista apresentou defesa, devendo o processo ser
111 encaminhado ao COFECON. O voto pelo Indeferimento foi acompanhado pelo plenário. **4.2.**
112 Reg.1241/2014 Gelson Felipe Franco Ribeiro, relatado pelo Conselheiro Enrique Duarte
113 Romero, que após analisar conclui pelo Indeferimento, pois o profissional solicitou o
114 cancelamento pelo motivo de não exercer a profissão. Analisando a documentação, constata-se
115 que o requerente exerce a função de Agente Penitenciário Estadual, na área de Segurança e
116 Custódia, onde as regras do certame foram contempladas no edital 01/2013, exigindo curso
117 superior e registro no Conselho de Classe, que o processo já havia sido indeferido anteriormente,
118 mas o economista apresentou defesa, devendo o processo ser encaminhado ao COFECON. O
119 voto pelo Indeferimento foi acompanhado pelo plenário. **4.3** Reg. 278/1984 Mário Xavier
120 Martins, relatado pelo assessor jurídico Dr. Roberto Cunha, que explica que o economista
121 solicitou o cancelamento em 2006, foi indeferido duas vezes pelo CORECON MS e depois pelo
122 COFECON e em 2014 foi executado, pois ele não pagou as anuidades, inconformado ele entrou
123 na justiça e o juiz deferiu o pedido de sentença, pois entendeu que o cargo e função que ele
124 exercia não precisavam do registro no conselho. Foi estipulado um valor de R\$5000,00(cinco mil
125 reais) para o CORECON pagar. O Dr. Roberto Cunha esclarece que podemos recorrer da decisão
126 do juiz, mas corre o risco muito grande de ser indeferido e o conselho ter que pagar mais
127 10%(dez por cento) dos honorários advocatícios, então o presidente solicita que seja feita uma
128 votação entre os conselheiros para resolver se o Dr. Roberto recorre ou não. Após alguns
129 questionamentos e comentários o plenário decidiu em não recorrer da decisão do juiz, pois como
130 o assessor jurídico explica é quase impossível o juiz aceitar o pedido do CORECONMS. **(5)**
131 **Processos Pedidos de cancelamento e remissão dos débitos: 5.1.** Reg.098/81 Beatriz Paulina
132 Curvo Santos, relatado pelo Conselheiro Diogo da Silva Costa que após analisar e conclui que
133 pedido de cancelamento encontra-se dentro dos procedimentos exigidos pela legislação, opta
134 pelo deferimento, mas em relação a remissão dos débitos opta pelo indeferimento.O voto foi
135 acompanhado pelo plenário. **(6) Processo ético disciplinar: 6.1.** Processo 001/2016 Daniel Pena
136 Carneiro, relatado pelo conselheiro Diogo Costa da Silva, que explica que o processo já havia
137 sido analisado e relatado pelo conselheiro Juan Carlos A. Vidal na plenária 417ª de 15 de
138 dezembro de 2016 que foi aceito pelo plenário a aceitação da admissibilidade e prosseguimento
139 do processo. Que o economista será notificado para apresentar defesa prévia no prazo de
140 15(quinze) dias, por supostamente ter violado o item 5 (cinco), alíneas “M” e “N” do Código de
141 Ética Profissional (Seção 3.1 da Consolidação da Legislação do Economista). **(7) Outros**
142 **Assuntos: 7.1.** Seguro contra roubo para a sede do CORECON: o presidente Thales solicita que
143 o vice - presidente e a gerente executiva façam orçamentos a respeito do seguro e traga as
144 informações para a próxima plenária. **7.2.** Ofício 020/2017 Conselho Regional de MG: o

145 presidente comenta que recebeu ofício do presidente do CORECONMG convidando para o CBE
146 (Congresso Brasileiro de Economia) e solicitando apoio financeiro para ajudar financiar o
147 congresso. Após alguns comentários ficou resolvido que o CORECON MS irá contribuir com o
148 valor de R\$2000,00(dois mil reais). **7.3** Sessão plenária festiva: o presidente convida a todos
149 para participar de uma prosa com os ex-presidentes do CORECON MS no auditório para
150 comemorar os 36 anos do conselho. **(8.0) Encerramento** - Cumprindo a pauta proposta, às
151 dezenove horas e vinte e cinco minutos o senhor Presidente agradece a presença de todos
152 declarando o encerramento dos trabalhos. E eu, Gleidy G. Godinho, Gerente Executiva desse
153 Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade segue assinada
154 por mim e pelo senhor Presidente. Sala das Sessões Luiz de Sá Carvalho, 10 de março de 2017.

155
156
157

158 **Econ. Thales de Souza Campos**
159 Conselheiro Presidente
160 Corecon/ MS

Gleidy G. Godinho
Ger. Executiva.
Corecon /MS